

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.563/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3070, de 20 de decembro 3021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.557.237,11 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

ART. 3°- ESTE DECIFETO ENTIRA ENTIVIDAD NA DECIRA DE SUA PUBLICAÇÃO, FOLI DAGINA DE CINICAS DE de 19 de outubro de 2022.

PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL − PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.563/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6228	339039	138	3.900,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6311	339040	138	9.604.42	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6094	339032	138	49.800,00	-	
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	09.272.0900.0952	319001	203	4.200.000,00	-	
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	09.272.0900.0954	319003	203	860.000.00	-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	339041	138	18.000,00	-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6020	339041	138	79.393,03	-	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6273	339039	138	9.600,00		
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.6187	339039	138	149.927,01		
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339039	138	4.606,12	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339030	136	38.180,00	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0053.6095	449052	136	22.900,00	-	
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4022	339047	203	4.500,00		
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339047	138	3.947.00		
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E	04.122.0145.4191	339014	100	25.000.00		
20.01	MODERNIZACAO DA GESTÃO	01.122.0110.1101	000011	100	20.000,00		
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E	04.122.0145.4191	339033	100	25.000,00	-	
	MODERNIZACAO DA GESTÃO						
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319034	114	5.918.149,79	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158	449052	207	6.648,96	-	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS	04.122.0145.4087	339039	138	30.000,00	-	
26.01	PÚBLICOS SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS	1E 4E2 0122 4044	339039	120	10.761.50		
26.01	PÚBLICOS	15.452.0132.4044	339039	138	19.761,59	-	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6282	339040	138	508.550,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4187	339039	138	82.276,55	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	50.000,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	350.000,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339030	138	83,47	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6311	339040	138	17.040,00	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	395.908,89	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.5017	449051	138	107.610,00	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6055	339036	138	4.091.11	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6055	339030	138	120.000.00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6200	339039	138	17.250,00	-	
					,		
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6201	339039	138	5.000,00	-	
41.41 41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6202 13.392.0136.6603	339039 339036	138 138	25.820,00 56.000,00	-	
41.41				138		-	
	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0145.4191	339035		17.000,00	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	9.000,00	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E	15.451.0010.5257	449051	138	298.300,00	-	
	SANEAMENTO				,		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E	16.451.0147.5320	449061	138	14.389,17	-	
40.50	REGULARIZAÇÃO	04.400.0445.4404	000000	400		22 22 4 42	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	63.304,42	
10.84	FUNDO NITEROI PREV - PREVIDENCIARIO	09.997.0900.0957	999999	203	-	5.060.000,00	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339039	138	-	97.393,03	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0149.5520	449051	138	-	74.500,05	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6272	339039	138	-	9.600,00	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.5006	339039	138	-	149.927,01	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E	15.451.0011.5257	339039	138	-	297.506,25	
00.04	MOBILIDADE	45 454 0044 5050	000000	400		700 75	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339039	138	-	793,75	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138		4.606,12	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.6702	339039	136	-	61.080,00	
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339030	203	-	2.000,00	
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339030	138	-	3.947,00	
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	04.122.0145.4192	339039	203	-	2.500,00	
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E	04.122.0145.4191	339039	100	•	23.000,00	
23.01	MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	100	_	23.000,00	
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E	04.122.0145.4191	339039	100	-	27.000,00	
20.01	MODERNIZACAO DA GESTÃO	JT. 122.014J.41J1	333039	100	•	21.000,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	114	-	5.918.149,79	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158	339039	207	-	6.648,96	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	30.000,00	
20.01	PÚBLICOS	JT. 122.0 14J.4 13 1	303038	130	•	50.500,00	
26.01		15.452.0132 4044	339030	138	-	19,761 59	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS	15.452.0132.4044	339030	138	-	19.761,59	



	PÚBLICOS					
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	-	508.550,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	997.579,97
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6089	339039	138	-	176.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	18.541.0147.3073	449051	138	-	14.389,17
	INFRAESTRUTURA					
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339039	138		9.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					13.557.237,11

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 136 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FETRULEO E GAS
FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DECRETO N° 14.564/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.162.765,24 (dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL − PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.564/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ch	REDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES C	NÇANLINTANIAS				
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	2.086,88	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	1.859,66	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	134.939,01	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	1.005,73	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4333	339048	138	70.560,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.3006	449051	139	295.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	500	465.156,98	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	139	3.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6273	339039	139	90.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	2.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	2.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.571.0149.3420	332041	138	62.482,30	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0011.4023	339047	138	6.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	153	373.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319034	617	3.296.474,74	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	227	1.763.275,46	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	617	171.795,69	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	449061	138	723.100,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6198	339036	138	50.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	138	56.500,00	_
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	195.500,00	_
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	28.846.0900.4182	319094	500	137.809,62	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	500	3.505.803,22	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	467.804,49	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.213.015,46	•
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	134.939,01
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	70.560,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6311	339040	138	-	723.100,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6337	339040	138	-	68.482,30
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	-	373.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	302.000,00
44.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.865,39
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.086,88
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃ			139 227		3.385.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					1	1.763.275,46



SUPERÁVIT FINANCEIRO	500		5.865.185,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO	617		3.468.270,43
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			16.162.765,24

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013) FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 617 – SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DECRETO Nº 14.565/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria Executiva, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias

para o cumprimento do presente Decreto. **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PFREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

# Anexo ao Decreto Nº 14.565/2022

Cargos transferidos da Secretaria Municipal de Ciencia, recinológia e movação						
QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR			
01	Assessor B	CC-2	Ronald Esteves Freitas de Medeiros			
02	Assessor C	CC-3	Mirian Maia Ranzeiro e Murilo Antonio Rios Alves			

## **Portarias**

Pot. Nº1316/2022 - Delegar competência a MARIANE THAMSTEN DE CASTRO ARAUJO matrícula nº 1245237-0, para a contar de 08/07/2022, responder pelos Processos de Pedido de credenciamento/adiantamento sob nº 9900002571/2022 e 9900003747/2022 até o final de vigência.

Port. Nº1317/2022 - Nomeia MARIA CHRISTINA SA CORREA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,em vaga decorrente da exoneração de Leila Maria de Oliveira Clarkson, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº1318/2022 - Nomeia o Guarda Municipal ROGÉRIO DOS SANTOS CAMPOS. matrícula nº 1234.409-1, para a função de Coordenador, em vaga da exoneração de Antonio Carlos Rodrigues.

Port. Nº1319/2022 - Nomeia o Guarda Municipal FÁBIO TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1237.498-1, em vaga da aposentadoria de Marcio Pereira dos Santos Leite.

Port. Nº 1320/2022 - Nomeia o Guarda Municipal JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES FAILACE, matrícula nº 1240.005-1, para a função de Coordenador, em vaga da exoneração de Claudio de Oliveira Arcanjo.

Port. Nº 1321/2022 - Considera exonerada, a contar de 19/10/2022, FLÁVIA VIEIRA CAETANO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1322/2022 - Exonera BRUNA SCALZILLI LUZES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. Nº 1323/2022 - Nomeia SAMELA LAURIANO DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Scalzilli Luzes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA № 2954/2022-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/002788/2022**, instaurado através da Portaria nº 1934/2022, a contar de 18 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2974/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/002325/2021**, instaurado pela **Portaria nº 409/2021**, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3002/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002327/2021, instaurado pela Portaria nº 411/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3003/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3004/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3005/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3006/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº 416/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3007/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº 417/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3008/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3009/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº 422/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3010/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2022, a contar de 19/10/2022.



PORTARIA № 3011/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021. a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 1104/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3012/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021. a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 1105/2021, a contar de 19/10/2022. PORTARIA Nº 3013/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006454/2021, instaurado pela Portaria nº 1948/2021, a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 1948/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2995/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela Portaria nº 1950/2021, a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 1950/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2996/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006457/2021, instaurado pela Portaria nº 4106/1/2023.

Portaria nº 1951/2021, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2997/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000479/2022, instaurado pela Portaria nº 503/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2998/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

PORTARIA Nº 2998/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000492/2022, instaurado pela Portaria nº 504/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2999/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000859/2022, instaurado pela Portaria nº 505/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 3000/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000860/2022, instaurado pela Portaria nº 506/2022, a contar de 19/10/2022. PORTARIA Nº 3001/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

PORTARIA Nº 3001/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000863/2022, instaurado pela Portaria nº 507/2022. a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 507/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2983/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000864/2022, instaurado pela Portaria nº 508/2022, a contar de 19/10/2022

Portaria nº 508/2022, a contar de 19/10/2022.
PORTARIA Nº 2984/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000865/2022, instaurado pela Portaria nº 509/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2982/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000866/2022, instaurado pela Portaria nº 510/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2981/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000867/2022, instaurado pela Portaria nº 511/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2980/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000879/2022, instaurado pela Portaria nº 512/2022, a contar de 19/10/2022.

Portaria nº 512/2022, a contar de 19/10/2022. PORTARIA Nº 2979/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000880/2022, instaurado pela Portaria nº 513/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2978/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2022, instaurado pela Portaria nº 514/2022, a contar de 19/10/2022. PORTARIA Nº 2977/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2976/2022. Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000883/2022, instaurado pela Portaria nº 516/2022. a contar de 19/10/2022.

PORTARIA № 2975/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000884/2022, instaurado pela Portaria nº 517/2022. a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2994/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000885/2022, instaurado pela Portaria nº 518/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2993/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000886/2022, instaurado pela Portaria nº 519/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2992/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2991/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000955/2022, instaurado pela Portaria nº 521/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA № 2990/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela Portaria nº 522/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA № 2989/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000957/2022, instaurado pela Portaria nº 523/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2988/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000958/2022, instaurado pela Portaria nº 524/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2987/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA № 2986/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022, a contar de 19/10/2022.

PORTARIA Nº 2985/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000961/2022, instaurado pela Portaria nº 527/2022, a contar de 19/10/2022.

## EXTRATO Nº 78/2022-SMA

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{INSTRUMENTO}: Apostilamento ao Termo Aditivo nº 94/2021. \begin{tabular}{ll} \textbf{OBJETO}: O presente contrato de prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de la contro$ 



acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, teve sua prorrogação de prazo referente ao Termo Aditivo nº 94/2021, sem que fosse aplicado o reajuste anual a partir da data da apresentação da proposta, conforme previsão contratual pelo IGPM. No entanto, após acordo formal com a Contratada, o índice passou a ser pelo IPCA. Sendo assim, serve a presente apostila para autorizar o pagamento do reajuste de preços referente aos meses de janeiro a novembro de 2021, com efeitos de 04/01/2022 a 04/12/2022, no valor total de R\$ 395.456,49 (Trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Apostilamento de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 65, § 8º. Processo nº 020/202/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022.

# EXTRATO Nº 79/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada neste ato por ONEZIO SORES ANTUNES NETTO. OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 30.329,99 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao pagamento da diferença de reajuste contratual do mês de dezembro do ano de 2021, relativo à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 30.329,99 (trinta mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. VERBA: P P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002452, datada de 13/10/2022. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/202/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022.

## EXTRATO Nº 77/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 08/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE NITERÓI - AFIMNIT, representada neste ato por MANOEL AIRTON MENDES. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO o desconto em folha das mensalidades dos associados ativos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, filiados à AFIMNIT, mediante autorização expressa de cada associado. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3628/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

# EXTRATO Nº 76/2022-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2022. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, representada neste ato por CAIQUE MOLINA SOARES e LUCIA MARIA MOLINA SOARES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, do Lote 3, Item 1 (Tipo X). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0006/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2020, do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 05/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DO vialendo a data de publicação do extrato como termo extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 30.648,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta e oito reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.40; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002291, datada de 23/09/2022. FUNDAMENTO: Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual no 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos no 3.149, de 28 de abril de 1980, e no 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/1450/2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/11/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de coletores menstruais a serem destinados a estudantes da Rede Municipal de Educação de 3º e 4º ciclos e grupos de jovens mulheres participantes dos projetos sociais da Prefeitura de Niterói a fim de promover o autoconhecimento e a dignidade menstrual de forma sustentável, conforme a previsão expressa em Lei Municipal de nº 3.664/2021 que institui o Programa Municipal de Promoção à Dignidade Menstrual, através da distribuição gratuita de absorventes higiênicos e descartáveis e reutilizáveis e coletores menstruais, conforme as



especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, relativo ao processo nº 180/001385/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.643,03 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) os proventos mensais de UYDERALDO MENDES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1220.122.6, ficando cancelada a apostila publicada em 31/01/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/5247/2019**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019- incisos I, II, III e o 

Adicional de Tempo de Serviço- 35% artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....

TOTAL:.....R\$ 2.643,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA RESOLUÇÕES DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES de 16/09/2022. RESOLUÇÃO CCT № 13/2022 - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurado pela Resolução CCT nº 06/2022, referente ao processo administrativo nº 090/000623/2022 de 12/07/2022.

\*omitido do D.O. de 17/09/2022 RESOLUÇÕES DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES de 14/10/2022. RESOLUÇÃO CCT № 14/2022 - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurado pela Resolução CCT nº 12/2022, referente ao processo administrativo nº 090/00072/2022 de 18/08/2022. omitido do D.O. de 15/10/2022

RESOLUÇÃO CCT Nº 15/2022 - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurado pela Resolução CCT nº 06/2022, referente ao processo administrativo nº 090/000623/2022 de 12/07/2022. \*omitido do D.O. de 18/10/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Autorização de Dispensa de Licitação Nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, autorizo a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.925,00 (mil e novecentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 25.249.914/0001-11; visando a locação de equipamentos e mobiliário para o lounge/stand da Prefeitura de Niterói no evento CONNECTED SMART CITIES E MOBILITY que acontecerá no dia 04 e 05 de outubro de 2022 em São Paulo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

# PORTARIA SEOP n.º 059/2022, de 13 de outubro de 2022.

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1245.798-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, , ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.275-5, e ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, Matricula 1235.275-5, e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula 1235.904-0, Guarda Civil Municipal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível Processo nº 130001879/2021.

# EXTRATO Nº 20/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03/2022 ao contrato 07/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa AD – HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37. **OBJETO**: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 07/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. VALOR: R\$ 167.688,00(cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001879/2021. NOTA DE EMPENHO: nº 2405, emitida em 07/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. PRAZO: 12 (doze) meses.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.
- Intimação nº 014866 de 07/10/2022, FLORIDA LANCHES LTDA; - Intimação nº 014192 de 14/10/2022, ESPÓLIO DE EVANGELINA ROSA DA SILVA; - Intimação nº 014193 de 14/10/2022, FRANCESCA ARANTES;- Intimação nº 015135 de 17/10/2022, JORGE DA COSTA CARVALHO;- Intimação nº 015136 de 17/10/2022, EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA;- Notificação nº 2130 de 07/10/2022, FLORIDA LANCHES LTDA;- Auto de Infração nº 5689 de 13/10/2022, UNIVERSO FAZ DE CONTA LTDA; - Intimação nº 14676 de 29/09/2022, MARIO ANGELIM DA COSTA; - Intimação nº 14677 de 29/09/2022, NELSON MURILO MADEIRA CARDOSO;- Intimação nº 14678 de 29/09/2022, ELIOMAR ESTEVÃO ABBOADALLA E S/M;- Intimação nº 13975 de 29/09/2022, MANOEL GOMES NUNES;- Intimação nº 13974 de 29/09/2022, JESUS ALIFREDI DALCOL E OUTROS;- Intimação nº 13973 de 29/09/2022, LUCIANO LIVRAMENTO DA CUNHA. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo: 130/002262/2022- CASSIA PALHA ITALIANA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5884. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002077/2022 - ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 6566. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

CORRIGENDA: EXTRATO Nº. 018/2022 - SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 18/10/2022. **ONDE SE LÉ**: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30. **LEIA – SE**: TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# 1ª CORRIGENDA AO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO № 3, DE 24 DE

O SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTÁRIO-FISCAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados. A 1ª CORRIGENDA AO Edital de Transação por Adesão nº 3, de 24 de agosto de 2022, que regulamenta a adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal.

1. Altera o Item 3.2.1 do Edital de Transação por Adesão nº 3, de 24 de agosto de 2022:

3.2.1 90% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 80%

para pessoas jurídicas, para o pagamento à vista; 2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Transação por Adesão nº 3, de 24 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA 773/2022 - Art. 1º - Designar a servidora Mônica Andréa Lopes
Borges Codeço Pinto, matrícula 437.588 como Farmacêutica Responsável Técnica pelo
Almoxarifado de Medicamentos, desta FMS, situado à Rua Coronel Miranda, nº 91, Ponta d'Areia - Niterói/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Gratificação de Insalubridade - Deferido

200001511/2022

## TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - SESSÃO ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do TOMADA DE PREÇOS № 02/2022, referente ao Processo nº 200/230/2022, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICO ESTRUTURAIS REALIZADAS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU, que fica adiada, sine die PARA AJUSTES NO EDITAL, a sessão pública do pregão eletrônico de abertura do referido certame.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 027/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.375/2022, Contrato nº 033/2022, cujo objeto é Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais Médicos e Instrumentais hospitalares, abaixo descritos, em caráter de urgência, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

Leandro Oliveira Paranhos – Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7 Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0

Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0

Art. 2º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.375/2022, Contrato nº 034/2022, cujo objeto é a Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais Médicos e Instrumentais hospitalares, abaixo descritos, em caráter de urgência, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

Leandro Oliveira Paranhos - Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7

Cabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0
Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0
Art. 3º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.375/2022, Contrato nº 035/2022, cujo objeto Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais Médicos e Instrumentais hospitalares, abaixo descritos, em caráter de urgência, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato:

Leandro Oliveira Paranhos – Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7 Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0

Suplente: Erlan Richard Fernandes de Souza - Assistente - Matrícula: 1110-0
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº. 116/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): DeVant Care Comercial Ltda, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, pelo valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 117/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 37.070.092/0001-96, pelo valor total de R\$ 6.167,04 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

# EXTRATO Nº. 122/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 59/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, pelo valor total de R\$ 121.530,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.



## EXTRATO Nº. 126/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 24.079.703/0001-15, pelo valor total de R\$ 187.581,50 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta Detalhamento ďa ata nos sites www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 132/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 69/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e instrumentos hospitalares durante o período de 12 meses. Processo 720.000.090/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Mundo Licitação Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 45.857.250/0001-80, pelo valor total de R\$ 16.760,35 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 140/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 034/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a MEGA MEDICAL RIO EIRELI, CNPJ nº 28.823.187/0001-42. **OBJETO:** Aquisição, em caráter emergencial, dos materiais Médicos e Instrumentais hospitalares, abaixo descritos, em caráter de urgência, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e seis reais). VERBA: 02.07.03 – Materiais Hospitalares Médicos/Odontológicos. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/375/2022. ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

## EXTRATO Nº. 142/2022 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº. 142/2022 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE

LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo

Administrativo nº 720000375/2022, por estarem preenchidos todos os requisitos legais
autorizadores, a fim de que seja a aquisição emergencial dos materiais médico hospitalar
com as empresas MAMEDICO CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 00.823.255/0001-54, em

R\$ 101.079,78 (cento e um mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos);
EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

8.710.470/00014.3 cm. P\$ \$ 7.002.60 (ciproparte a cette mil e proparte a três ropi nº 08.719.179/0001-43, em R\$ 57.093,60 (cinquenta e sete mil e noventa e três reais e sessenta centavos); e **MEGA MEDICAL RIO EIRELI**, CNPJ nº 28.823.187/0001-42, em R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de compra em R\$ 186.469,38 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 (quatro) unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria FME nº991/2022 - Art. 1º - Designar, a servidora Thais Cristina Mourão Lopes de Amorim Gil, Matrícula n°11237.142-5, para responder pela Direção Geral da UMEI Zilda Arns Neumann, no período de licença maternidade da Diretora Priscila Lourenço

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 992/2022 - Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria FME/556/2022 que designou Thais Cristina Mourão Lopes de Amorim Gil, Matrícula nº11237.142-5, para

responder pela Direção Adjunta da UMEI Zilda Arns Neumann. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente

PORT. Nº 755/2022 – Dispensar a contar de 04/10/2022 MURILO ANTONIO RIOS

ALVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº 756/2022 – Designar a contar de 04/10/2022, MARCOS ANDRE

NASCIMENTO DA COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Murilo Antonio Rios Alves.

PORT. Nº 757/2022 – Dispensar a contar de 05/10/2022 MARIA APARECIDA DA SILVA

PEREIRA SOUZA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº 758/2022 - Designar a contar de 05/10/2022, BETÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3, em vaga decorrente da dispensa de Maria Aparecida da Silva Pereira Souza

PORT. № 785/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, RUY CARLOS AMARAL DE SOUZA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº 786/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, SERGIO FERNANDO BELLA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº 787/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, TAYANNA MARIA DA SILVA

MARQUES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.
PORT. № 788/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, TERESA CRISTINA
PESSANHA MOREIRA BARRETO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

PORT. Nº 789/2022 - Dispensar a contar de 01/10/2022, YURICA MORAES VILA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. № 791/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, LUCILENE DO NASCIMENTO DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. № 791/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, NATHALIA PEREIRA MACHADO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº 792/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, JOSE CARLOS SOARES BASTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. № 793/2022 – Dispensar a contar de 01/10/2022, PEDRO PEREIRA RODRIGUES PORT. № 826/2022 – Designar a contar de 19/10/2022, ALINA DE AZEVEDO GOMES SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Carla Tavares Guimarães. da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORTARIA Nº. 825/2022- Designar os fiscais Daniel Aiello Praes (Mat.3566) e Frenando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO E



URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PAPAGAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO VENDA DA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 156/2022). Processo Adm. Nº 510001681/2021

PORTARIA №. 751/2022 - Designar os fiscais Sebastião Cesar Farias, (Mat. 2246) e Ohana Costa Rosário Freire, (Mat.3771), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃONO BAIRRO RIO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº164/2022). Processo nº 510000336/2021.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº.164/2022, firmado com a Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO RIO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 22/09/2022, com término previsto para 23/03/2023 Proc. nº. 51000336/2021.

## ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 156/2022, firmado com a Empresa
TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI objetivando a
execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PAPAGAIO, LOCALIZADA
NO BAIRRO VENDA DA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 18/10/2022 com
término previsto para 17/12/2022. Proc. nº. 510001681/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - Proc. 510001991/2021

OBJETO: contratação de empresa, para execução do conserto, de ventilador, do túnel Charitas x Cafubá, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (sete) de novembro de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035.

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 178/2022; PARTES: EMUSA e ARCHITELIER - PROJETOS E OBRAS LTDA; OBJETO: contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto Básico e Executivo, para paisagismo da área externa do Museu Janete Costa, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do PT: 5351.15.452.0010.5017; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 538. Empenho nº 458/2022. FUNDAMENTAÇÃO: convite nº 44/2022. DATA DO CONTRATO: 10/10/2022. Processo Nº. 080003410/2022.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022 - Proc. 510001172/2022

OBJETO: contratação de empresa para a construção de pista de atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol no campus da Universidade Federal Fluminense – UFF no bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25/11/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO**: 10 (dez) meses. **CONDIÇÕES DE** PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$14.769.082,15 (quatorze milhões e setecentos e sessenta e nove mil oitenta e dois reais e quinze centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. CORRIGENDA

Na publicação datada de 07 de outubro de 2022; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 144/2022), Onde se lê: com o término previsto para 30/03/2023. Leia-se: com término previsto para 21/03/2023.